



**COOPIFOR**

Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de  
Formação Profissional, Promoção Social e Econômica Ltda.

# NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA FECHAMENTO DE CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



# COOPIFOR

Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de  
Formação Profissional, Promoção Social e Econômica Ltda.

## Sumário

	Página
I – Objetivo . . . . .	3
II – Critérios Gerais . . . . .	4
III – Critérios de seleção para definição do cooperado que irá atuar em demanda solicitada. . . . .	5
IV – Comunicação ao contratante. . . . .	6



# COOPIFOR

Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de  
Formação Profissional, Promoção Social e Econômica Ltda.

## I - Objetivo

As normas e procedimentos para fechamento de contratos e/ou convênios de prestação de serviços visam regulamentar a prestação de serviços da COOPIFOR, estabelecendo plano de adequações das relações entre a cooperativa, seus contratantes e seus cooperados.



# COOPIFOR

Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de  
Formação Profissional, Promoção Social e Econômica Ltda.

## II – Critérios Gerais

### A - Demandas

A COOPIFOR poderá prestar serviços para organizações públicas e ou privadas.

Em se tratando de prestação de serviços ao poder público em seus diversos níveis, a COOPIFOR tomará ciência das potenciais demandas através de editais publicados na imprensa ou através de cartas convite direcionadas à cooperativa. Também poderá ocorrer a prestação de serviços com dispensa de licitação de conformidade com os procedimentos estabelecidos na legislação em vigor.

Em se tratando de organizações da iniciativa privada, a COOPIFOR atenderá as potenciais demandas que forem encaminhadas à mesma através de seu quadro social, oriundas da prospecção efetuada diretamente pela sua administração, oriundas de parcerias com outras organizações, oriundas de trabalho realizado por agentes e/ou consultorias comerciais e ainda demandas que cheguem à cooperativa através de contatos diretos dos potenciais clientes.

Em ambas as situações previstas acima será formalizado através de contratos ou convênios que estabelecerão as obrigações de ambas as partes, COOPIFOR e contratante de seus serviços, prazos, sistemática de remuneração, etc. Os contratos serão assinados pelo presidente e por um dos vice-presidentes ou outro conselheiro designado pelo conselho de administração de conformidade com o Estatuto Social da COOPIFOR.

### B - Divulgação

A Divulgação das demandas de serviços serão informadas aos cooperados através de publicação no site da COOPIFOR, sendo que em virtude da urgência poderão ainda ser utilizados outros meios de comunicação aos cooperados, à critério da administração da cooperativa.



# COOPIFOR

Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de  
Formação Profissional, Promoção Social e Econômica Ltda.

### III – Critérios de seleção para definição do cooperado que irá atuar em demanda solicitada

Com o objetivo de selecionar qual o cooperado irá atender demanda solicitada por organizações públicas e/ou privadas, a COOPIFOR estabelece os critérios de seleção para definir qual ou quais os cooperados irão atender as potenciais demandas de serviços. Fica ressalvado que a demanda de serviços trazidos à cooperativa pelo cooperado nas circunstâncias em que o mesmo cooperado esteja apto a atendê-la, a prioridade no atendimento da respectiva demanda será do próprio cooperado. Também fica ressalvado que a prioridade será do cooperado possivelmente referenciado pelo próprio potencial contratante. Nos demais casos serão adotados os seguintes procedimentos.

1. Análise de competências
2. Em caso de necessidade de desempate, será analisado o saldo de pontuação pela participação dos cooperados nas Assembléias Gerais e no Programa de Educação Cooperativista definidos abaixo:

Participação nas Assembléias	<b>5 Pontos</b>
Participação no Programa de Educação Cooperativista	<b>10 Pontos</b>

3. Ainda em caso de empate, será considerado o número de eventos realizados pelo cooperado durante a sua atividade profissional através da cooperativa.
4. E por último, se ainda houver empate entre os critérios acima especificados, o cooperado que integre a mais tempo o quadro social da COOPIFOR será escolhido.

Após efetivada a seleção do cooperado que irá atender a demanda o mesmo firmará um termo de compromisso junto à COOPIFOR, se comprometendo em assumir as responsabilidades pertinentes.



# COOPIFOR

Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de  
Formação Profissional, Promoção Social e Econômica Ltda.

#### IV – Comunicação ao contratante

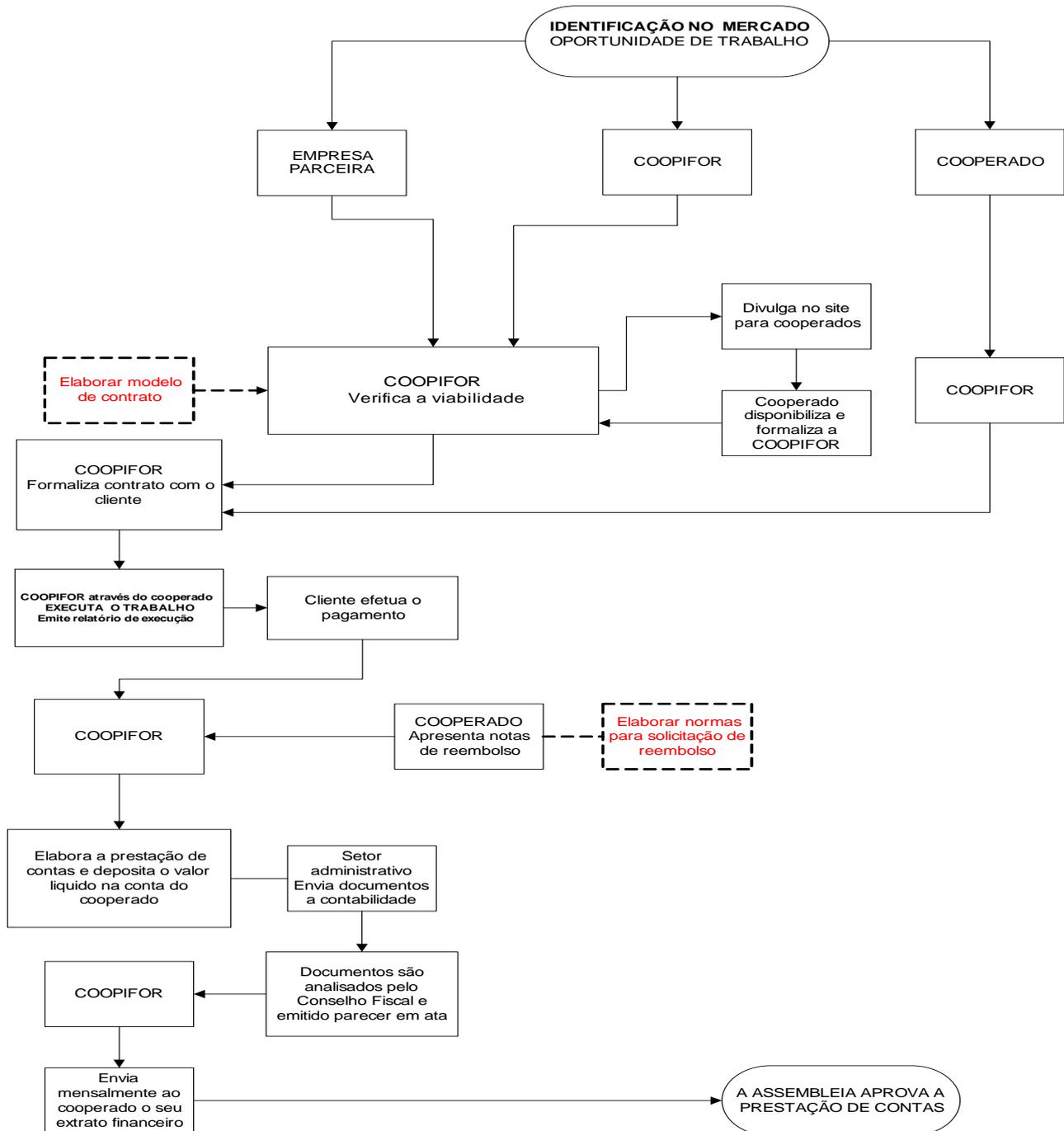
A COOPIFOR informará, formalmente através de formulário próprio, Aos contratantes de seus serviços qual ou quais os cooperados irão atender a respectiva demanda.



# COOPIFOR

Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de Formação Profissional, Promoção Social e Econômica Ltda.

## V – Fluxograma





# COOPIFOR

Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de  
Formação Profissional, Promoção Social e Econômica Ltda.

## VI - Vigência das Normas

As normas entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação.